

PORTARIA/GP/MLC Nº 263/ 2026

Designa o gestor da parceria do qual trata a Lei nº 13.019/2014.

ITAMAR BILIBIO, Prefeito Municipal De Laguna Carapã, Estado De Mato Grosso Do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº 056/2026, cujo objetivo é a formalização de parceria entre o Município de Laguna Carapã/MS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Laguna Carapã/MS, nos termos da Lei nº 13.019/2014, para a manutenção, qualificação e ampliação do atendimento especializado às pessoas com deficiência, prestado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Laguna Carapã/MS, mediante repasse de recursos financeiros próprios e do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, do Município de Laguna Carapã/MS; e

Considerando que é indispensável a designação do respectivo gestor para a formalização da parceria entre o Município e a Organização da Sociedade Civil, nos termos do art. 35, inciso V, alínea “g” da Lei nº 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Senhor(a) **ALINE MARTINS ARTHEMAN**, matrícula nº 285, como gestor(a) da parceria a ser celebrada por meio de Termo de Fomento entre o Município de Laguna Carapã/MS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Laguna Carapã/MS, com poderes de controle e fiscalização.

Parágrafo único - nas hipóteses de ausência ou impedimento do(a) servidor(a) de que trata o caput deste artigo, assumirá como suplente o(a) Senhor(a) **BEATRIZ SOUSA MENDES**, matrícula nº 4601, com os mesmos poderes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna Carapã/MS, 30 de março de 2026.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS